



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 131

Recife, 03 de outubro de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº. 1.164/2017-GR, de 29 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014430/2016-17, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.004978/2016-59,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 06/09/2017, para os Encargos da Função pro tempore de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, o(a) servidor(a) REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1131279.

PORTARIA Nº. 1.165/2017-GR, de 29 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014430/2016-17, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.004978/2016-59,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 06/09/2017, para os Encargos da Função pro tempore de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, o(a) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1540982.

PORTARIA Nº. 1.166/2017-GR, de 02 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002996/2015-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 02/10/2017, do(a) servidor(a) RALINI FERREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2567981, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, do(a) Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI para o Departamento de Tecnologia Rural - DTR.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 1.042/2017-SUGEP, de 02 de outubro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013964/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LOIDE CELIA BRITO DI BERNARDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0406175, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 560/2017, de 04/09/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Início de Cômputo de Interstício e Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	26/07/2015 a 25/07/2017	a partir de 09/08/2017

PORTARIA PORTARIA Nº. 1.043/2017-SUGEP, de 02 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017974/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1243237, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, interpretação apresentada nas Notas nº. 81/2016 e 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 562/2017, de 04/09/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	01/10/2015 a 30/09/2017	01/10/2017

PORTARIA Nº. 1.044/2017-SUGEP, de 02 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017957/2017-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383967, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 131, terça-feira, 03 de outubro de 2017

Página | 5

23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 561/2017, de 04/09/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 128 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional Classe "D" Professor Associado	Período Analisado	Início de cômputo de interstício e efeitos financeiros
Nível 02 para o Nível 03	14/09/2014 a 13/09/2016	09/08/2017

PORTARIA Nº 1.045/2017 - SUGEP, de 02 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010248/2017-78,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180h/a, das quais 120h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2017.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ Ã O
					ANT ERI OR	AT UA L	
1886 059	LOR ENA DÃ O VES CO VI SEL LOS CO STA	MÉDI CO VETE RINÁRIO	DMV	E	I	II	DIRET A

PORTARIA Nº 1.046/2017 - SUGEP, de 02 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018226/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 179h/a, das quais 150h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2017.

MAT RÍCU LA	NOME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ Ã O
					ANT ERI OR	AT UA L	
2156 992	VERO NEID E DO NASCIM ENTO SILVA	SECR ETAR IO EXEC UTIV O	REI TOR IA	E	II	III	DIRET A

PORTARIA Nº. 1.047/2017-SUGEP, de 02 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002391/2009-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1475881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 103/2017-CST, de 12/09/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.048/2017-SUGEP, de 02 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014126/2006-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROSIVALDO CARDOSO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1529939, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 107/2017-CST, de 11/09/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.049/2017-SUGEP, de 02 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004597/2007-89, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.019649/2017-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) RACHEL MARIA DE LYRA NEVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2439842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 106/2017-CST, de 06/09/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP